

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 39/2024

“Solicita informações sobre o Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote.”

Nos termos do artigo 185 e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa, solicito o encaminhamento deste Pedido de Informação ao senhor Prefeito Municipal, nos seguintes termos:

1. Considerando a Lei Complementar n.º 309, de 20/10/2022, que criou o Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote do município de Socorro, foi instituído, por ato específico do Poder Executivo, o Conselho Gestor, por ocasião de sua criação?
2. Considerando que o Conselho Gestor teria um prazo de 120 (cento e vinte dias) para elaborar o Plano de Gerenciamento do Distrito Agroturístico, houve a realização deste Plano?
3. Considerando que as propostas contidas no Plano de Gerenciamento seriam deliberadas pelo Chefe do Executivo por meio de Lei Municipal, há prazo para o envio desta lei à Câmara Municipal?

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 15 de março de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA: Consideramos que a criação do Distrito Agroturístico Sustentável Caminhos do Serrote foi um marco para o ordenamento da ocupação do território de Socorro e, por essa razão, entendemos que um projeto tão avançado necessita de continuidade.